

# PEC 010/2011- PLANO DE METAS DOS PODERES EXECUTIVOS

Requerimento nº \_\_\_\_\_, de 24 de Abril de 2012  
(Do Sr. João Paulo Lima)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial da PEC 010/2011- Plano de Metas dos Poderes Executivos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, sejam realizadas Audiências Públicas, no âmbito da Comissão Especial da PEC 010/2011- Plano de Metas dos Poderes Executivos, para convidar os Ex-Presidentes da República Federativa do Brasil.

Jose Sarney  
Fernando Collor de Mello  
Fernando Henrique Cardoso  
Luiz Inácio Lula da Silva

## JUSTIFICAÇÃO

*Esta proposta de lei destina-se a estimular a melhoria da gestão pública e a permitir à população melhor avaliação e o controle das ações, obras e serviços realizados pelo Poder Executivo nos diferentes entes federativos da nação brasileira. O conteúdo desta lei não acarreta qualquer restrição ao juízo discricionário dos candidatos a cargos majoritários ou daqueles que forem eleitos para o exercício de tais cargos.*

*Esta proposta de lei representa, portanto, um grande avanço no aperfeiçoamento da democracia ao promover a democracia participativa. Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente nos termos nela estabelecidos. Ao escolher seus representantes, o povo não abdica do seu poder de acompanhar e fiscalizar as ações de governo, bem como de influir sobre as decisões governamentais durante todo o período dos respectivos mandatos. Esta compreensão encontra-se acolhida no mesmo dispositivo quando qualifica o Estado Brasileiro como Estado Democrático de Direito. E mais ainda, o Brasil assume também a condição de República, isto é, Estado que adota a temporariedade dos mandatos eletivos e a prestação de contas como princípios constitucionais basilares da nação brasileira.*

*O Brasil, que é detentor de uma grande sociobiodiversidade e da maior diversidade biológica do planeta e se posiciona cada vez mais como um protagonista global relevante, precisa caminhar rapidamente em direção aos novos paradigmas do desenvolvimento. Esta proposta de lei estimula a implementação em todo o território nacional de um modelo de desenvolvimento socialmente, economicamente e ambientalmente sustentável que elimine a miséria, reduza as desigualdades sociais e econômicas, promova os direitos humanos e a equidade no acesso aos direitos civis, melhore a gestão pública e a qualidade dos serviços públicos, amplie a transparência e combata a corrupção e assegure uma*

*relação amigável entre os processos produtivos da sociedade e os processos naturais, promovendo a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos ecossistemas.*

Haverá ainda um debate sobre o desenvolvimento sustentável das cidades, numa perspectiva nacional e internacional, o pronunciamento de entidades representativas dos prefeitos brasileiros, a apresentação de propostas para as cidades-sede da Copa de 2014 e da Olimpíada de 2016, propostas e metas relacionadas à educação para os municípios brasileiros e o papel das cidades na Conferência das Nações Unidas em Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Sala das Sessões, em de 24 Abril de 2012.

**Deputado João Paulo Lima**  
**PT-PE**